

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 448/2023-SEMED

O Município de ORIXIMINÁ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ sob o nº 06.102.908/0001-92, com sede na Travessa Carlos Maria Teixeira, nº 785, Bairro de Fátima, representado por IVANA MARIA PEREIRA DE SOUZA, Secretária Municipal de Educação, doravante denominado CONTRATANTE, e ANTONIO SANDOVAL DE SARMENTO FILHO, portador do RG nº 56443030-4 PC/PA e CPF/MF nº 962.499.352-15, residente e domiciliado na Rua Uruá Tapera, nº 826, Bairro Penta – Oriximiná – Pará doravante denominado CONTRATADO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2024, nos termos do art. 57, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2024 Atividade 2.033-Aplicação e Manutenção do Transporte Escolar, Classificação econômica 3.3.90.36.00.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir 01 de setembro de 2024, vigendo até 31 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ORIXIMINÁ - PA, 29 de agosto de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ(MF) 06.102.908/0001-92
CONTRATANTE

Antonio Sandoval S Filho
ANTONIO SANDOVAL DE SARMENTO FILHO
CPF/MF nº 962.499.352-15
CONTRATADO